

# MIZHA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 18.634.114/0001-59

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

| BALANÇOS PATRIMONIAIS                 |      |                  |                  |  |
|---------------------------------------|------|------------------|------------------|--|
| ATIVO                                 | Nota | 2025             | 2024             |  |
| <b>Circulante</b>                     |      |                  |                  |  |
| Caixa e equivalentes de caixa         | 4    | 159.854          | 8.114            |  |
| Contas a receber de parte relacionada | 8.1  | 1.273            | 2.100            |  |
| Impostos e contribuições a recuperar  |      | 957              | 309              |  |
| Outros ativos circulantes             |      | 12               | 26               |  |
| <b>Total do ativo circulante</b>      |      | <b>162.096</b>   | <b>10.549</b>    |  |
| <b>Não circulante</b>                 |      |                  |                  |  |
| Outros ativos não circulantes         |      | 20               | 20               |  |
| Investimento em coligada              | 5    | 1.575.474        | 1.637.186        |  |
| Imobilizado                           |      | 43               | 64               |  |
| <b>Total do ativo não circulante</b>  |      | <b>1.575.537</b> | <b>1.637.270</b> |  |
| <b>Total do ativo</b>                 |      | <b>1.737.633</b> | <b>1.647.819</b> |  |

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                    |      |                  |                  |  |
|---|------|------------------|------------------|--|
|   | Nota | 2025             | 2024             |  |
| <b>Circulante</b>                               |      |                  |                  |  |
| Fornecedores e contas a pagar                   | 6    | 80               | 416              |  |
| Salários, provisões e encargos sociais          | 7    | 702              | 676              |  |
| Impostos e contribuições a recolher             |      | 492              | 51               |  |
| <b>Total do passivo circulante</b>              |      | <b>1.274</b>     | <b>1.143</b>     |  |
| <b>Não circulante</b>                           |      |                  |                  |  |
| Contas a pagar                                  | 6    | 117.788          | 103.039          |  |
| <b>Total do passivo não circulante</b>          |      | <b>117.788</b>   | <b>103.039</b>   |  |
| <b>Patrimônio líquido</b>                       |      |                  |                  |  |
| Capital social                                  | 9.2  | 2.230.000        | 2.230.000        |  |
| Capital a integralizar                          | 9.2  | (55.400)         | (55.400)         |  |
| Prejuízos acumulados                            |      | (556.029)        | (630.963)        |  |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>              |      | <b>1.618.571</b> | <b>1.543.637</b> |  |
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b> |      | <b>1.737.633</b> | <b>1.647.819</b> |  |

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**1. Informações gerais:** A Mizha Energia Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 7 de agosto de 2013, e é uma subsidiária integral da Mitsui & Co. Ltd. ("Mitsui"). A Companhia é sediada na Praia do Flamengo, nº 200 - 14º andar, Sala 1401 (parte), Rio de Janeiro (RJ). A Companhia tem por objeto social: (i) a participação no capital social da Jirau Energia S.A. ("Jirau"), sendo a Jirau detentora da concessão de uso de bem público para a exploração da Usina Hidrelétrica Jirau ("UHE Jirau"), no Rio Madeira, Estado de Rondônia; (ii) compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") no Brasil, na condição de Companhia Comercializadora de Energia Elétrica ("CCEE"); (iii) participação em outras companhias, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista; e (iv) representação de outras companhias, nacionais ou estrangeiras. **2. Políticas contábeis materiais: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demonstrações financeiras da Companhia estão sendo apresentadas em conformidade com a Orientação OPC07 (R1) - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Proósito Geral, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das informações contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, quando aplicável, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras é determinado nessa base, exceto por operações de arrendamento mercantil que estão inseridas no escopo do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos (IFRS 16) e mensurações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como o valor em uso mencionado no pronunciamento técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (IAS 36). Na data de autorização da emissão destas demonstrações financeiras, a Administração tem uma expectativa razoável de que a Companhia possui os recursos necessários para continuar suas operações em um futuro previsível. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações da Companhia. As políticas contábeis materiais aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir, e vêm sendo aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Conforme preconizado pelo Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (IAS 21), as demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão apresentadas com base em sua respectiva moeda funcional, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual opera. A Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real brasileiro (R\$), e suas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$'000). Na elaboração das demonstrações financeiras, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer outra moeda que não a moeda funcional (R\$), são registradas às taxas de câmbio vigentes na data da transação. No final de cada exercício, os itens monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos às taxas de câmbio vigentes no final do exercício. Itens não monetários registrados pelo valor justo denominado em moeda estrangeira são convertidos às taxas vigentes na data na qual o valor justo foi determinado. Itens não monetários mensurados ao custo histórico em moeda estrangeira são convertidos com base na taxa de câmbio vigente na data da transação. **2.4. Valores em moeda estrangeira ou sujeitos à atualização monetária:** Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos no resultado do exercício, na rubrica "Variação monetária e cambial, líquida". Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio na data das transações ou na data da avaliação ao valor justo, quando este é utilizado. Os ativos e passivos em reais (R\$) e sujeitos à indexação contratual ou legal, são atualizados monetariamente na data do balanço pela aplicação do índice de reajuste correspondente. Ganhos e perdas decorrentes de atualizações monetárias são reconhecidos, em bases correntes, no resultado do exercício. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou demais fins. A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos em depósitos bancários e as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando possui vencimento de curto prazo, por exemplo, 3 (três) meses ou menos, a contar da data de sua contratação. As aplicações financeiras são destinadas para atender compromissos de caixa de curto prazo da Companhia e são liquidadas frequentemente com esse objetivo, não possuindo um modelo de negócios para recebimento de fluxos de caixa contratuais. **2.6. Investimento em coligada:** Nas demonstrações financeiras da Companhia, as informações financeiras da coligada Jirau (nota explicativa nº 5) são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial, em conformidade com os requerimentos do Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (IAS 28). De acordo com o método de equivalência patrimonial, um investimento em uma coligada é reconhecido inicialmente no balanço patrimonial ao custo e ajustado em seguida para reconhecer a participação societária da Companhia no resultado e em outros resultados abrangentes da coligada. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ultrapassa a sua participação nessa coligada (que inclui quaisquer participações de longo prazo que, em sua essência, formam parte do investimento líquido da Companhia na coligada ou "joint venture"), a Companhia deixa de reconhecer sua participação em perdas adicionais. As perdas adicionais são reconhecidas somente à medida em que a Companhia incorreu em obrigações legais ou presumidas ou assumiu obrigações em nome da coligada. O exercício social da coligada é coincidente com o da Companhia. **2.7. Avaliação do valor recuperável dos ativos de longa duração:** Ao final de cada exercício social, a Companhia verifica se há indicação de que seus ativos tangíveis, intangíveis e investimento em coligada sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável ("impairment"). Se houver tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado e o valor contábil dos bens tangíveis ou intangíveis é reduzido para refletir o valor recuperável estimado. Portanto, o montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de venda ou o valor em uso. Caso haja a contabilização de perda por redução ao valor recuperável ("impairment"), ela é reconhecida imediatamente no resultado do exercício. **2.8. Ativos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser confiavelmente mensurado. Os ativos são demonstrados pelos valores de custo ou de realização, dos dois o menor, e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e/ou cambiais e os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos, quando aplicável, reconhecidos em função do tempo decorrido ("pro rata temporis") até a data do balanço. Os bens e direitos realizáveis até o prazo de 12 (doze) meses da data do balanço estão apresentados como ativos circulantes. **2.9. Contas a pagar (fornecedores):** As contas a pagar a fornecedores são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridas, quando aplicáveis, e representam as obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos de fornecedores diversos no curso normal das operações da Companhia. **2.10. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado, e que seja provável que a Companhia será requerida a liquidar tal obrigação, e esta possa ser confiavelmente mensurada. O montante reconhecido como provisão representa a melhor estimativa da contraprestação que será devida para liquidar a obrigação na data do balanço, levando-se em consideração os riscos e as incertezas envolvendo a obrigação. Provisão para riscos: Durante o curso normal de suas atividades, a Companhia está exposta a reclamações de natureza trabalhista, fiscal e cível. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisdição disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores legais externos da Companhia. As provisões são revisadas e ajustadas para considerar alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões nos tribunais. A Companhia não possui nenhuma exposição relacionada a reclamações de natureza trabalhista, fiscal e cível classificadas com probabilidade de perda possível. Riscos contingentes avaliados com base de probabilidade de perda possível são divulgados nas demonstrações financeiras, porém não são reconhecidos em conta específica do passivo. **2.11. Passivo circulante e não circulante:** Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação, legal ou construtiva, como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso financeiro seja requerido para liquidá-lo. Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. As obrigações vencíveis até o prazo de 12 (doze) meses da data do balanço estão apresentadas como passivos circulantes. **2.12. Despesas gerais e administrativas:** As despesas gerais e administrativas são registradas de acordo com sua natureza e são contabilizadas pelo regime de competência. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração. **2.13. Receitas e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por rendimentos sobre aplicações financeiras e atualização monetária de contas a pagar, respectivamente, e são registradas em conformidade com o regime de competência (nota explicativa nº 12). **2.14. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido):** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. **Impostos correntes:** O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base na sistemática do lucro real. Quando a existência de base positiva, as provisões para o imposto de

| DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO   |            |                 |                |
|--|------------|-----------------|----------------|
|  | Nota       | 2025            | 2024           |
| <b>Receita operacional</b>   | <b>8</b>   | <b>3.839</b>    | <b>6.805</b>   |
| <b>Resultado de equivalência patrimonial e amortização de menos valia:</b> | <b>5</b>   | <b>88.288</b>   | <b>54.316</b>  |
| Despesas gerais e administrativas  | 11         | (6.246)         | (6.702)        |
| <b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>                     |            | <b>85.881</b>   | <b>54.419</b>  |
| Receitas financeiras   | 12.a)      | 4.517           | 358            |
| Despesas financeiras   | 12.a)      | (25)            | (39)           |
| Variação cambial, líquida  | 12.a)      | (291)           | 123            |
| Atualização monetária  | 12.a)      | (14.749)        | (10.065)       |
| <b>Resultado financeiro</b>  |            | <b>(10.548)</b> | <b>(9.623)</b> |
| <b>Lucro antes dos impostos</b>  |            | <b>75.333</b>   | <b>44.796</b>  |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>                              |            |                 |                |
| Correntes  | 10         | (399)           | (12)           |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>  |            | <b>74.934</b>   | <b>44.784</b>  |
| <b>Lucro do exercício básico por ação (em R\$)</b>                         | <b>9,2</b> | <b>0,034</b>    | <b>0,020</b>   |

| DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE |               |               |  |
|---------------------------------------|---------------|---------------|--|
|                                       | 2025          | 2024          |  |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>     | <b>74.934</b> | <b>44.784</b> |  |
| Outros resultados abrangentes         | -             | -             |  |
| <b>Resultado abrangente total</b>     | <b>74.934</b> | <b>44.784</b> |  |

| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |                  |                        |                      |                             |
|--|------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------|
|  | Capital social   | Capital a integralizar | Prejuízos acumulados | Total do patrimônio líquido |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>          | <b>2.230.000</b> | <b>(55.400)</b>        | <b>(675.747)</b>     | <b>1.498.853</b>            |
| Lucro do exercício                               | -                | -                      | 44.784               | 44.784                      |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>          | <b>2.230.000</b> | <b>(55.400)</b>        | <b>(630.963)</b>     | <b>1.543.637</b>            |
| Lucro do exercício                               | -                | -                      | 74.934               | 74.934                      |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>          | <b>2.230.000</b> | <b>(55.400)</b>        | <b>(556.029)</b>     | <b>1.618.571</b>            |

renda e contribuição social são constituídas com base no lucro ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporário, quando aplicável, às alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável superior a R\$240, para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Quando aplicável, os adiantamentos de imposto de renda e contribuição social efetuados durante o exercício são registrados no ativo circulante ("Impostos e contribuições a recuperar") e passados com o imposto de renda e a contribuição social a pagar, registrados no passivo circulante ("Impostos e contribuições a recolher"). **Impostos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados aplicando-se às alíquotas efetivas previstas nos exercícios em que se espera realizar os ativos, sobre as diferenças temporárias (diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos e sua base fiscal), os prejuízos fiscais e as bases negativas de contribuição social. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias: i) Sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou o prejuízo tributável nem o resultado contábil. ii) Relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, na extensão que a entidade seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível. iii) Tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio. Os impostos diferidos são reconhecidos à medida em que seja provável a existência de lucro tributável futuro contra o qual a diferença temporária poderia ser utilizada e os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social possam ser compensáveis. Quando aplicável, o ativo fiscal diferido é integralmente apresentado no ativo não circulante, independente da expectativa de realização dos valores que lhes dão origem. Nas situações em que for aplicável, os impostos diferidos ativos e passivos são registrados pelo líquido, no ativo não circulante. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributários futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo de créditos fiscais diferidos é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. **Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos do exercício:** O imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. **2.15. Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **2.16. Demonstração dos fluxos de caixa:** A demonstração dos fluxos de caixa é preparada em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, por meio do método indireto, no qual segregam-se os fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, reconhecendo-se o lucro líquido (prejuízo) do exercício com os fluxos de caixa líquidos e com a variação do caixa e equivalentes de caixa. As alterações nos itens do balanço patrimonial que não resultaram em fluxos de caixa, tais como diferenças de conversão cambial, variações (ganho ou perda) de valor justo e demais itens não monetários (i.e., transações não envolvendo caixa), foram eliminadas para efeitos de preparação desta demonstração. **2.17. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas:** Na aplicação das principais políticas contábeis da Companhia, a Administração exerce julgamentos e desenvolve estimativas para os valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos por meio de outras fontes. As estimativas e premissas associadas são baseadas na experiência histórica e demais fatos relevantes considerados relevantes e, portanto, os resultados futuros podem divergir das estimativas. As estimativas e as premissas subjacentes são continuamente revisadas pela Administração da Companhia. Os efeitos das revisões nas estimativas contábeis são reconhecidos prospectivamente. A Administração concluiu que os julgamentos e estimativas consideradas mais significativas na elaboração dessas demonstrações financeiras são aqueles referentes à determinação do valor recuperável dos ativos de longa duração. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes daqueles registrados nas demonstrações financeiras, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As principais estimativas referem-se à provisão para redução ao valor recuperável ("impairment") sobre o investimento na coligada Jirau e a expectativa de constituição e realização dos créditos tributários. **3. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e normas ainda não adotadas:** Normas contábeis novas e alteradas em vigor no exercício corrente: No exercício corrente as IFRSs abaixo relacionadas que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1º de janeiro de 2025. A sua adoção não teve nenhum impacto material nas demonstrações da Companhia. **Pronunciamento:** Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (CPC 02 (R2)/IAS 21). **Descrição:** Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo "Lack of Exchangeability" emitido pelo IASB, com alterações no pronunciamento técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. A nova norma é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025, sendo permitida a adoção antecipada. **Pronunciamento:** OPC10 - Créditos de Carbono (IC02e). **Descrição:** Em dezembro de 2023, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu a Orientação OPC10 - Créditos de Carbono (IC02e), com o objetivo de orientar o tratamento contábil aplicável às permissões de emissão (allowances) e aos Créditos de Descarbonização (CBO), diante da inexistência de pronunciamento técnico específico sobre o tema. A orientação aborda aspectos relacionados ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação desses instrumentos, considerando os diferentes modelos de negócios e finalidades (uso próprio ou negociação). A OPC10 não estabelece data de vigência obrigatória, devendo ser aplicada como orientação interpretativa, observadas as normas vigentes aplicáveis, em especial os pronunciamentos do CPC alinhados às IFRSs. **Normas contábeis novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas:** Embora a adoção antecipada seja permitida, a Companhia não adotou as IFRSs novas e abaixo relacionadas, que entrarão em vigência em período subsequente ao exercício de 2025. **Pronunciamento:** CPC 48 e CPC 40 - Classificação e mensuração de instrumentos financeiros. **Descrição:** O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, em conjunto com as alterações correlatas ao CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, alinhados ao IFRS 9 e IFRS 7 emitidos pelo IASB. O CPC 48 introduziu um novo modelo para classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, novos critérios para reconhecimento e desreconhecimento, além de alterações relevantes no modelo de perda esperada (impairment) e na contabilização de hedge. Em complemento, o CPC 40 passou a exigir novas divulgações qualitativas e quantitativas, com o objetivo de ampliar a transparência sobre a exposição a riscos financeiros e os efeitos dos instrumentos financeiros na posição patrimonial e no desempenho das entidades. **Pronunciamento:** Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras (IFRS 18). **Descrição:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras categorias são novas. A nova norma é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. **Pronunciamento:** Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações (IFRS19). **Descrição:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicarem os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. A nova norma é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima, ademais, é esperado que haja impactos materiais de divulgação em relação a mudança atrelada ao IFRS 18 mencionado acima.

| 31 de dezembro de 2025     |                      |                   |                  | 31 de dezembro de 2024 |                   |                  |                  |
|----------------------------|----------------------|-------------------|------------------|------------------------|-------------------|------------------|------------------|
| Acionista                  | Quantidade de ações  | % de participação | Capital social   | Quantidade de ações    | % de participação | Capital social   | Capital social   |
| Mitsui & Co. Ltd. (Japão)  | 2.229.999.999        | 100,00%           | 2.230.000        | 2.229.999.999          | 100,00%           | 2.230.000        | 2.230.000        |
| Mitsui & Co. (Brasil) S.A. | 1                    | -                 | -                | 1                      | -                 | -                | -                |
| <b>Total</b>               | <b>2.230.000.000</b> | <b>100,00%</b>    | <b>2.230.000</b> | <b>2.230.000.000</b>   | <b>100,00%</b>    | <b>2.230.000</b> | <b>2.230.000</b> |

**2.2. Capital a integralizar:** Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia possui saldo de capital a integralizar no montante de R\$55.400. **Lucro líquido por ação:** O lucro líquido por ação é calculado por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações durante o exercício. Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado por Ação (IAS 33), a seguir a Companhia apresenta as informações sobre o lucro líquido por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

| Exercício findo em     | Quantidade média ponderada de ações ordinárias | Lucro do exercício | Lucro por ação (R\$) |
|------------------------|--|--------------------|----------------------|
| 31 de dezembro de 2025 | 2.230.000.000                                  | 74.934             | 0,034                |
| 2024                   | 2.230.000.000                                  | 44.784             | 0,020                |

A Companhia não possui potenciais ações dilutivas e, portanto, o lucro por ação é igual ao lucro básico por ação. **10. Imposto de renda e contribuição social:** Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado: As despesas e os benefícios com o imposto de renda e a contribuição social nos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, encontram-se apresentados na conciliação do imposto entre a alíquota oficial e a alíquota efetiva, conforme demonstrado a seguir:

|   | 2025         | 2024        |
|---|--------------|-------------|
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social                | 75.333       | 44.796      |
| Alíquota nominal combinada de imposto                                   | 34%          | 34%         |
| Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal               | (25.613)     | (15.231)    |
| Ajuste dos encargos à taxa efetiva:                                     |              |             |
| Resultado de equivalência patrimonial                                   | 30.018       | 18.467      |
| Prejuízos fiscais não registrados                                       | 182          | 10          |
| Diferenças temporárias ativas não registradas (*)                       | (5.134)      | (3.468)     |
| Outros  | 148          | 230         |
| <b>Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado</b> | <b>(399)</b> | <b>(12)</b> |

(\*) A adição temporária mais relevante refere-se a provisão dos juros do Earnout referente a aquisição da participação da Jirau junto à Engie Brasil Participações Ltda. ("Engie"). Devido à incerteza quanto à utilização dos créditos fiscais provenientes dos prejuízos fiscais e da base negativa de contribuição social e sobre diferenças temporárias, a Companhia não contabiliza esses impostos diferidos ativos. Desta forma, o crédito será registrado somente quando houver expectativa de realização. Por ser como objeto principal a participação no capital social da Jirau, a Companhia usualmente não possui base tributária de imposto de renda e de contribuição social em suas operações e, portanto, optou por não reconhecer o respectivo ativo fiscal diferido. O saldo de prejuízos fiscais e base negativa acumulados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não reconhecidos contabilmente, é de R\$74.237 e R\$74.808, respectivamente. **11. Despesas gerais e administrativas:**

|                            | 2025         | 2024         |
|----------------------------|--------------|--------------|
| Serviços prestados no país | 2.607        | 2.289        |
| Honorários advocatícios    | 65           | 179          |
| Salários e Encargos        | 2.882        | 3.167        |
| Despesas com viagens       | 485          | 794          |
| Contabilidade              | 11           | 10           |
| Aluguéis e taxas           | 125          | 142          |
| Outras                     | 71           | 121          |
| <b>Total</b>               | <b>6.246</b> | <b>6.702</b> |

**12. Resultado financeiro: a) Preço de compra - "Earn out":** Quando da aquisição da participação acionária de 20% em Jirau, época em que a UHE Jirau ainda estava em fase de construção, existiam diversos fatores que afetariam a Data da Operação Comercial ("Commercial Operation Date - COD") das unidades geradoras (UGs). Desta forma, o vendedor (Engie) e o comprador (Companhia) concordaram em instalar mecanismos de reajuste de preço de compra. No 1º aditivo do contrato de compra, o preço foi determinado com base no "Programa COD acordado" e "Força Maior por 150 dias". Em 2015, a Jirau teve decisão favorável em 1ª instância sobre os processos de excludentes de responsabilidade (nota explicativa nº 5\*), e com base no parecer jurídico dos seus assessores legais externos, procedeu com a reversão da provisão dos custos em aberto. A Companhia avaliou o valor justo do "Earn-out" e realizou provisão para ajuste de preço. Entretanto, esse valor aguarda a conclusão do processo em instância superior para efetivação do valor a pagar. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o saldo da referida provisão de ajuste de preço a pagar para a Engie é de R\$117.788 e R\$103.039, respectivamente (nota explicativa nº 6). No exercício de 2025 e 2024, a provisão foi acrescida de atualização monetária nos montantes de R\$14.749 e R\$10.065 respectivamente.

| DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  |      |          |          |
|--|------|----------|----------|
|  | Nota | 2025     | 2024     |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |      |          |          |
| Lucro líquido do exercício   |      | 74.934   | 44.784   |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa líquido aplicado nas atividades operacionais: |      |          |          |
| Depreciação  |      | 21       | 16       |
| Resultado de equivalência patrimonial e amortização de menos valia   | 5    | (88.288) | (54.316) |
| Atualização monetária de provisão para "Earn-out"  | 12   | 14.749   | 10.065   |
| Variação cambial, líquida  | 12   | 291      | (123)    |
| Imposto de renda e contribuição social corrente  |      |          |          |

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C65B-B5E4-75D3-1AE9> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C65B-B5E4-75D3-1AE9



### Hash do Documento

64F493D5459C5E9C435C564049535A33BDB954DFB4D69E56D901A31EEF16CE9A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2026 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 01/07/2026 19:23 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

### Evidências

**Geolocation:** Location not shared by user.

**IP:** 172.16.4.13

**AC:** AC Certisign RFB G5

